



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 291/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000291-00-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 1/6



▶ **Abertura de Processo Digital**

Por: Cassiano Domingues do Setor SAMA-DA em 2026-03-17T14:50:39

Cassiano Domingues

Coordenador da Agropecuária

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

Por: Cassiano Domingues em 2026-03-17T14:51:00

Anexos 4

CCF_000012.pdf (IFp6.8Dv7.PcYN)

TR - MENOR DISPENSAS MENOR VALOR - BOMBA.pdf (AOLe.PGQO.ngv5)

REQUISIÇÃO 203.pdf (WSGp.vL8Q.bOfz)

Termo de Abertura de Processo Digital (Normal).pdf (fNHN.8OvO.BzOM)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

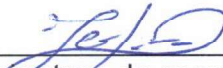
COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitação do Departamento de Compras desta Prefeitura, a empresa abaixo subscrita vem por meio deste, informar os preços referentes aos materiais e/ou serviços solicitados conforme segue:

MATERIAL (x) SERVIÇOS ()

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bomba Submersa 900	01 unid.	466,00	466,00
			TOTAL	

Local e data, Fagundes Varela 16/03/26


Assinatura do responsável
CONSTRUAGRO BELA VISTA
CNPJ: 87 873 568/0001 03
Rua Benedito Testa, 33, Centro
Fagundes Varela - RS
Fone: (54) 3445 1162



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Fagundes Varela
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uma bomba submersa, destinada ao bombeamento de água em sistemas de abastecimento e drenagem, visando atender às demandas operacionais do Município, garantindo eficiência, segurança e continuidade dos serviços.

1.2. O prazo para a entrega é de 10 dias a contar do recebimento da ordem de empenho.

VENCEDORA: CONSTRUAGRO BELA VISTA – CNPJ 87.873.568/0001-03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Bomba Submersa 900	Und.	01	R\$ 466,00	R\$ 466,00
VALOR TOTAL					R\$ 466,00

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.415/2023.

2.2 - O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

2.3. DA JUSTIFICATIVA:

2.3.1. Justifica-se a presente aquisição para atender às necessidades da Secretaria, no que se refere ao bombeamento de água em atividades operacionais, garantindo o adequado funcionamento de sistemas de drenagem, abastecimento e manejo hídrico nas áreas de atuação do Município. A utilização de bomba submersa é fundamental para assegurar eficiência no deslocamento de água, especialmente em locais de difícil acesso.

2.3.2. Além disso, a aquisição do equipamento contribui para a continuidade dos serviços públicos, prevenindo interrupções decorrentes da indisponibilidade de equipamentos adequados. Dessa forma, busca-se garantir maior agilidade, segurança e eficiência nas operações, atendendo às demandas da Secretaria de forma regular e eficaz.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução para a demanda trata-se da aquisição de uma bomba submersa adequada às necessidades operacionais da Secretaria, garantindo eficiência e continuidade na execução dos serviços.

3.2. Espera-se que esta aquisição atenda às necessidades do Município, garantindo maior eficiência, segurança e continuidade na execução dos serviços relacionados ao bombeamento de água.

MODALIDADE: DISPENSA.

MODALIDADE: dispensa de licitação na forma do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

DECLARAMOS que o valor pretendido representa um valor total de R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais), e que não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

CONFORME NORMA INTERNA Nº 01/2024 A PUBLICAÇÃO DE EDITAL PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRES) DIAS:

() SIM (x) NÃO

3.4 - DA EXCLUSIVIDADE/BENEFÍCIO PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

(x) EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC Nº 123/2006, de 14/12/2006 QUE SE ENQUADREM NA RECEITA FEDERAL COMO ME - EPP E NA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, de 07/8/2014, ART 48, INCISO I

() NÃO APLICÁVEL pois não existe a comprovação de 03 fornecedores na região na condição de ME e EPP aptos para realizar os serviços OU NÃO APLICÁVEL, pois o valor do lote objeto desta contratação, apresentam preços referenciais acima dos valores permitidos conforme, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

4.1. Os bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 – DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

a) O item que será adquirido, será novo e embalagem fechada contra possível defeito, conforme descrito neste termo de referência.

4.3. Para a referida contratação deste Termo, será dispensado a formalização do Contrato, substituindo o referido termo pela NOTA DE EMPENHO.

4.4 – DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

a) Prazo de entrega: O material deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após solicitado através do envio da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

b) Local e horário da entrega: O material deverá ser entregue no Complexo de Obras e Agricultura da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, Sito a Avenida Alfredo Reali, nº 300, de Segunda à Sexta-Feira, somente em dias úteis, no horário das 8:00 às 11h30min e das 13h30min às 17h.

c) verificada a desconformidade de algum dos produtos/serviços, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

d) A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos”:

5.1.1. O GESTOR indicado deverá ser o Sr. Evandro Antonio Duz – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

5.1.2. O FISCALIZADOR indicado deverá ser a Sr. (a) Márcia Pegoraro – Coordenador de Obras.

5.2. Dentre as responsabilidades do fiscal ou fiscais, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

5.3. Cabe ao FISCALIZADOR proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA:

6.1. Executar fielmente o objeto contratado em conformidade com as disposições deste Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada, verificando e atendendo aos seus critérios de qualidade e suas obrigações.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após recebimento da NOTA FISCAL/FATURA, contados a partir da data de recebimento da quantidade total solicitada na ordem de serviço OU entrega do produto, em conta corrente em banco número e agência indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance e a apresentação da respectiva nota fiscal.

7.1.2 As Notas Fiscais deverão estar atestadas por servidor responsável pela fiscalização

7.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

7.3. Não serão considerados para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

7.4. Se for o caso, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela procederá às retenções do INSS, ISS, Cora Patronal Previdenciária (CPP) e IRRF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7.5. Na hipótese de atraso no pagamento, os valores serão monetariamente corrigidos, a contar da data final do período de adimplemento até o dia do efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA no período, acrescidos de juros moratórios à taxa de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

7.6. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria requerente

8. FORMA E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

8.2. O critério de julgamento para escolha do fornecedor foi o menor preço por ITEM/GLOBAL.

8.3. Informamos que a contratada preenche os requisitos previstos na Lei nº 14.133, tanto para habilitação jurídica (art. 66), fiscal através da apresentação das negativas arroladas no art. 68 e, ainda, econômico-financeira através da apresentação da certidão negativa de falências ou recuperação judicial (art. 69), e que verificado o ramo de atividade da(s) empresa(s) a(s) mesma(s) atuam no ramo pertinente ao objeto contratado, conforme cartão do CNPJ.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O valor total estimado para a presente compra/contratação é de R\$ 466,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante – a Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente na seguinte empresa:

- Construagro Bela Vista – CNPJ 87.873.568/0001-03

9.2. Foi realizada uma pesquisa junto ao LICITACON RS e ao PNCP, no qual não foram encontrados orçamentos semelhantes a presente contratação.

9.3. Tendo como critério de escolha do fornecedor o menor valor proposto e pela mesma estar habilitada para a prestação de serviço e fornecimento dos materiais necessários, fica indicada a seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ	VLR. TOTAL
Construagro Bela Vista	87.873.568/0001-03	R\$ 466,00

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente compra/aquisição/contratação utilizará as dotação(ões) orçamentária(s), informadas pelo setor de contabilidade no momento de formalização da requisição.

Fagundes Varela, 17 de Março de 2026.



Nome: Evandro Antonio Duz
CPF: ***.440.730-**

Assinado com certificado digital avançado

Evandro Antonio Duz
Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Cassiano Domingues
Coordenador da Agropecuária



Nome: Cassiano Domingues
CPF: ***.349.110-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 17/03/2026 14:51:28
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IpBFE> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE 203/2026

ORGÃO SOLICITANTE: SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE: SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de uma bomba submersa, destinada ao bombeamento de água em sistemas de abastecimento e drenagem, visando atender às demandas operacionais do Município, garantindo eficiência, segurança e continuidade dos serviços.

2 - ITENS DA PESQUISA

Cód.	Descrição	Qtde	Unid.	Cotação	Total
12210	Bomba submersa -	1	UN	466,00	466,00

Valor Total de Cotação: R\$ 466,00

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

Terça-Feira, 17 de março de 2026



Nome: Evandro Antonio Duz
CPF: ***.440.730-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretário (a)

CASSIANO DOMINGUES
Solicitante



Nome: Cassiano Domingues
CPF: ***.349.110-**

Assinado com certificado digital avançado





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela Termo de Abertura de Processo Digital

Nesta data, procedo à abertura de processo digital, nos seguintes termos:

Processo: nº 291/2026

Data/hora abertura: 17/03/2026 14:50:39

Requerente: Cassiano Domingues

Onde Está: Departamento de Obras (SMOIU)

Assunto: Requisição Compra Direta

Cassiano Domingues

Coordenador da Agropecuária

Situação: Aberto

Prazo Estimado Total (SLA): 17/03/2026 14:50:39

Chave Processo: 0000291-00-2026-3-00-0000-00

Documento assinado digitalmente em 18/03/2026 08:30:33
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/XHfK8> para
verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 291/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000291-00-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando



Assinatura de Documento

Por: Cassiano Domingues em 2026-03-17T14:51:28

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- TR - MENOR DISPENSAS MENOR VALOR - BOMBA

Assinatura de Documento

Por: Cassiano Domingues em 2026-03-17T14:51:41

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO 203

Solicitação de Assinatura

Por: Cassiano Domingues em 2026-03-17T14:51:53

solicitou a assinatura de documentos.

- Evandro Antonio Duz 1 assinado. Última ação em: 18/03/2026 08:29

Solicitação de Assinatura

Por: Cassiano Domingues em 2026-03-17T14:52:07

solicitou a assinatura de documentos.

- Evandro Antonio Duz 1 assinado. Última ação em: 18/03/2026 08:30

Solicitação de Assinatura

Por: Cassiano Domingues em 2026-03-17T14:52:50

solicitou a assinatura de documentos.

- Evandro Antonio Duz 1 assinado. Última ação em: 18/03/2026 08:30

Assinatura de Documento

Por: Evandro Antonio Duz em 2026-03-18T08:29:45

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- TR - MENOR DISPENSAS MENOR VALOR - BOMBA

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 17/03/2026 14:51.

Assinatura de Documento

Por: Evandro Antonio Duz em 2026-03-18T08:30:07

assinou documento.



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 291/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000291-00-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 3/6



Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO 203

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 17/03/2026 14:52.

Assinatura de Documento

Por: Evandro Antonio Duz em 2026-03-18T08:30:35

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Termo de Abertura de Processo Digital (Normal)

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 17/03/2026 14:52.

Recebimento

Por: Evandro Antonio Duz em 2026-03-18T08:30:41

Recebimento Setor: Departamento de Obras (SMOIU)

Despacho 1

Por: Evandro Antonio Duz em 2026-03-18T08:30:47

Evandro A. Duz

Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Recebimento

Por: Nelton Carlos Conte em 2026-03-18T15:36:59

Recebimento Setor: Gabinete do Prefeito (MFV)

Despacho 2

Por: Nelton Carlos Conte em 2026-03-18T15:37:15

autorizo a realização da despesa

Nelton Carlos Conte

Prefeito

Recebimento

Por: Daniela Tres em 2026-03-19T10:06:08

Recebimento Setor: Setor de Contabilidade (SMGFDE-DC-1.006.004)

Despacho 3

Por: Daniela Tres em 2026-03-19T10:06:56



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 291/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000291-00-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 4/6



Encaminhado para formalização do processo.

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Juntada de Documentos

Por: **Daniela Tres** em 2026-03-19T10:06:57

Anexos 1

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 203.pdf (t02O.7obB.UEvL)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 203/2026

SECRETARIA SOLICITANTE: SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de uma bomba submersa, destinada ao bombeamento de água em sistemas de abastecimento e drenagem, visando atender às demandas operacionais do Município, garantindo eficiência, segurança e continuidade dos serviços.

1.1 – Itens da Pesquisa

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	TOTAL
1	1	UN	Bomba submersa	R\$ 466,00	R\$ 466,00

Valor Total de Cotação: R\$ 466,00

2 – DESPESA

04 - SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

04.01 - SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

0401.4.122.2.2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

339030990000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (3963) ...R\$ 466,00

FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

DETALHAMENTO DA FONTE: 1 - LIVRE

19/03/26

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Modalidade de Licitação:

Dispensa Inexigibilidade Convite Pregão Presencial Pregão Eletrônico
 Tomada de Preço Concorrência Concurso Leilão Chamamento Público

Autorizado em: ____/____/____

Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 19/03/2026 10:04:49
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/b0G5N> para verificar a autenticidade.



Nome: Daniela Tres
CPF: ***.994.240-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 291/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000291-00-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 5/6



Solicitação de Assinatura

Por: Daniela Tres em 2026-03-19T10:06:57

solicitou a assinatura de documentos.

- Daniela Tres 1 assinado. Última ação em: 19/03/2026 10:07

Assinatura de Documento

Por: Daniela Tres em 2026-03-19T10:07:10

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 203

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 19/03/2026 10:06.

Recebimento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-03-19T14:22:44

Recebimento Setor: Setor de Compras Diretas (SMGFDE-DC-1.006.003)

Despacho 4

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-03-19T14:23:46

Segue Pedido de empenho 684.

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Auxiliar Administrativo

Juntada de Documentos

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-03-19T14:23:46

Anexos 1

PEDIDO DE EMPENHO 684.pdf (suAt.sVEQ.P0yA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PEDIDO DE EMPENHO No. 684/2026

PROCESSO Nº 162/2026

Dispensa por Limite: 125/2026

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS LTDA	87.873.568/0001-03	RUA BENEDITO TESTA	FAGUNDES VARELA

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
04	4	2	2	3	339030990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3963

III - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - ITEM (S)

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
1,0	Bomba submersa	466,00	466,00

Fagundes Varela, 19 de março de 2026.	TOTAL	466,00
_____ Departamento de Compras Licitações		

IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.

Documento assinado digitalmente em 19/03/2026 14:24:00
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/9hful> para verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 291/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000291-00-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 6/6



Assinatura de Documento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-03-19T14:24:00

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- PEDIDO DE EMPENHO 684